

Resolução nº 07/2025

O Diretor Financeiro da FASAP – Faculdade Santo Antônio de Pádua, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o Regimento Interno da FASAP, bem como o disposto na Lei Nº 9.870/99,

RESOLVE:

Art.1º - Ajustar o valor de matrícula, mensalidade e semestralidade do **Curso de Bacharelado em Psicologia** em 8,0% (oito por cento) sobre o valor vigente do ano de 2025;

Art.2º - Com base no Artigo 1º, os valores da matrícula, mensalidade e semestralidade do Curso são a partir do primeiro semestre do ano letivo de 2026:

Psicologia

Matrícula:R\$ 1.491,20
Mensalidade: R\$ 1.491,20
Total da Semestralidade: R\$ 8.947,20

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio de Pádua, 08 de outubro de 2025.



Frederico Martino Simonini da Silva
Diretor Financeiro da FASAP

Publicado no site da FASAP
www.fasap.edu.br
Stº Ant. de Pádua (RJ) D8 10 125
Deucine de S. B. Silva